

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 0100/2021

PROCESSO LICITATÓRIO N° 0243/2021– PREGÃO PRESENCIAL N° 0117/2021

Aos VINTE E SETE DIAS DO MÊS DE OUTUBRO do ano de 2021, o MUNICÍPIO DE BAEPENDI, entidade de direito público inscrito no CNPJ sob o n. 18.008.862/0001-26, com sede administrativa situada na Rua Dr. Cornélio Magalhães, nº 97, Centro, Baependi, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Douglas Staduto Souza, portador do CPF nº 462.326.996-53, institui a presente **Ata de Registro de Preços**, nos termos do Artigo 15 da Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 043/2009, decorrente do Processo Licitatório nº 0243/2021 – Pregão Presencial nº 0117/2021, cujo objetivo fora o Registro de preços para eventual aquisição de materiais para enfeite de árvore de natal, decoração da Praça Monsenhor Marcos e demais lugares públicos para as tradicionais comemorações das festividades de final de ano, a qual é firmada com as EMPRESAS: **NINE DIGITAL BANK – CERTIFICACAO DIGITAL E SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 30.977.140/0001-85, com sede na RUA CORONEL JOSE DE CASTRO, nº 779, bairro CENTRO, cidade de CRUZEIRO, estado de SÃO PAULO, CEP 12.701-450, neste ato representada pelo Sr(a) SERGIO VENTURELI DA SILVA JUNIOR, inscrito no CPF sob o nº 295.544.698-02, **LOJA ROSENDO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.175.242/0001-00, com sede na RUA JOSE ALBERTO PELUCIO, nº 139, bairro CENTRO, cidade de BAEPENDI, estado de MINAS GERAIS, CEP 37.443-000, neste ato representada pelo Sr(a) LARISSA VILELA PENA SIQUEIRA, inscrito no CPF sob o nº 065.470.066-46, **CASA PENA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.610.976/0001-37, com sede na RUA CORONEL JOSE EUGENIO FERREIRA, nº 59, bairro CENTRO, cidade de BAEPENDI, estado de MINAS GERAIS, CEP 37.443-000, neste ato representada pelo Sr(a) LÚCIO JOSÉ FERREIRA PENA, inscrito no CPF sob o nº 039.881.806-10, **responsáveis pela assinatura da respectiva Ata de Registro de Preços**, segundo às cláusulas e condições seguintes:

1ª – O presente registro de preços tem por objeto a eventual aquisição de materiais para enfeite de árvore de natal, decoração da Praça Monsenhor Marcos e demais lugares públicos para as tradicionais comemorações das festividades de final de ano, conforme resultado final anexo, por fornecedor:

Empresa(s): Conforme anexo individualizado por empresa.

Obrigações gerais (comum a todas as empresas signatárias):

- **Os produtos deverão ser entregues no endereço constante da Autorização de Fornecimento, sem nenhum custo adicional.**

Parágrafo único: A Administração, caso haja necessidade de aquisição e/ou contratação, se reserva no direito de adquirir no todo ou em parte o objeto licitado.

2ª – O presente processo licitatório, destinado ao registro de preços, não obriga o Município a firmar contratações, bem como não obriga a contratação da totalidade do objeto licitado, podendo ocorrer licitações destinadas à prestação dos serviços supracitados, ficando assegurada ao detentor do Registro de Preços a preferência da contratação, em igualdade de condições.

3ª – Caso ocorra aquisição ou contratação, a licitante vencedora deverá fornecer os produtos ao Município e entregá-los no endereço e horário constante na AF(Autorização de Fornecimento), ou documento similar, a qual será expedida e entregue à licitante/empresa, para que o fornecimento ou serviço ocorram no prazo de 07 (sete) dias úteis, a contar de seu recebimento, respeitadas todas as condições previstas no edital, como se aqui estivessem transcritas.

4ª – Em caso de aquisição e/ou contratação, a mercadoria deverá estar devidamente embalada e acondicionada para o transporte, de forma a garantir a integridade de todos os produtos, sendo de responsabilidade exclusiva da licitante contratada a substituição de eventuais produtos danificados durante o transporte.

5ª – Os preços que venham ser pactuados somente poderão ser reajustados, inclusive para restabelecimento do equilíbrio financeiro, nos exatos termos da Lei nº 8.666/93.

6ª – Em caso de contratação, a(s) empresa(s) obriga(m)-se a manter, durante toda a vigência do contrato(s) decorrente(s) desta Ata, compatibilidade com as obrigações por ela(s) assumidas, bem como todas as condições de habilitação e qualificação exigidas, devendo comunicar imediatamente qualquer alteração que possa comprometer a sua execução.

7ª – Em caso de contratação ou aquisição, o Município não terá responsabilidade por danos que a execução do contrato ocasionar aos funcionários, prepostos ou empregados da contratada, bem como não terá nenhuma responsabilidade perante terceiros, respondendo por eles, com exclusividade, a empresa/contratada.

8ª – Esta Ata de Registro de Preços ou contrato dela decorrente não poderão ser objeto de cessão, transferência ou subcontratação, sob pena de aplicação de sanção de 5% (cinco por cento) do valor total registrado, sem prejuízo da aplicação das demais sanções administrativas aplicáveis ao caso, inclusive rescisão.

9ª – Caso seja solicitado o fornecimento ou o início da execução do serviço, o atraso injustificado na entrega ou no início ensejará multa de mora nas seguintes proporções:

9.1 – Por atraso de até 05 (cinco) dias úteis, multa de 5 % (cinco por cento) do valor da AF/OS.

9.2 – Por atraso de 06 (seis) até 10 (dez) dias úteis, multa de 10 % (dez por cento) do valor da AF/OS.

9.3 – Por atraso superior a 10 (dez) dias úteis ou em caso de reincidência em qualquer das penalidades acima previstas, haverá rescisão da ata de Registro de Preços com o licitante inadimplente, sem prejuízo da aplicação de penalidade, em desfavor da empresa, de impedimento de contratar com Administração por até 05 (cinco) anos, nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/2002.

9.4 – Nos casos de descumprimento do disposto na cláusula 11.4 do edital, em especial nos casos em que a empresa se encontrar irregular junto ao INSS, FGTS ou Justiça do Trabalho, poderá ser aplicada multa de 10% (dez por cento) do valor da Nota Fiscal.

10ª - Este registro de preços terá vigência 90 (noventa) dias, a contar da publicação da Ata de Registro de Preços.

11 – Esta ata ou contrato(s) dela decorrente(s) poderão ser rescindidos unilateralmente pelo Município, nos termos das Leis nº 10.520/2002 e 8.666/93, ou por interesse público, o que se dará por decisão motivada.

11.1 – Nos casos de compra com entrega integral em única parcela fica dispensado o Município da formalização de contrato valendo como tal a nota de empenho conforme disposto no art. 62 § 4º da lei de licitações 8.666/93.

11.2 - A empresa que subscreve esta Ata reconhece os direitos da Administração no caso de rescisão unilateral, conforme previsto na Lei nº 8.666/93

12ª – Em caso de contratação, o Município de Baependi reserva-se o direito de rescindir unilateralmente o contrato, caso seja firmado, nos termos da Lei nº 8.666/93 ou por interesse público municipal, o que se dará por decisão motivada.

Parágrafo único: A empresa que subscreve esta Ata reconhece, em caso de contratação, os direitos da contratada no caso de rescisão unilateral, conforme previsto na Lei nº 8.666/93.

13ª – Em caso de contratação, o pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, a contar da data da liquidação da fatura/nota fiscal pelo Departamento Contábil, juntamente com a Autorização de Fornecimento (ou documento similar), juntamente com certidão emitida pelo departamento responsável, comprovando a entrega/recebimento da mercadoria.

14ª – Caso haja futuras contratações, estas correrão por conta da(s) dotação(ões) orçamentária n° 238 - 3.3.90.30.00.2.10.00.13.392.0012.2.0120 00.01.00 REALIZAÇÃO DE EVENTOS E FESTAS POPULARES, limitadas ao valor global de R\$ 42.014,70 (QUARENTA E DOIS MIL, QUATORZE REAIS E SETENTA CENTAVOS), sendo compromissado a cada licitante compromissada o valor respectivo conforme ata de sessão pública, cujos valores serão discriminados, demonstrando quantitativo e valores unitários em anexos individualizados por compromissária.

15ª – São partes integrantes desta Ata de Registro de Preços todas as cláusulas do Edital do certame supramencionado, bem como seus Anexos, como se nela estivessem escritas.

MUNICÍPIO DE BAEPENDI
CNPJ: 18.008.862 /0001-26

16ª – Também integra a presente ata o(s) anexos, emitido um por empresa vencedora, discriminando o quantitativo e valor unitário dos itens do compromisso, em consonância com a ata de sessão pública, sendo atribuído o número de anexo conforme o número de compromissárias, organizadas por ordem alfabética, elencadas abaixo:

ANEXO I – EMPRESA NINE DIGITAL BANK – CERTIFICACAO DIGITAL E SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA

ANEXO II – EMPRESA LOJA ROSENDO LTDA

ANEXO III – EMPRESA CASA PENA LTDA

17ª – Para discussões a respeito desta Ata de Registro de Preços, bem como de qualquer contrato dela decorrente, as partes elegem o foro da Comarca de Baependi, competente a qualquer outro.

Baependi/MG 27 de outubro de 2021.

MUNICÍPIO DE BAEPENDI
Douglas Staduto Souza
CPF nº 462.326.996-53

EMPRESA NINE DIGITAL BANK – CERTIFICACAO DIGITAL E SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA
Sergio Ventureli da Silva Junior
CPF nº 295.544.698-02

LOJA ROSENDO LTDA
Larissa Vilela Pena Siqueira
CPF nº 065.470.066-46

CASA PENA LTDA
Lúcio José Ferreira Pena
CPF nº 039.881.806-10

Vista e Aprovada: _____

Testemunha: _____

CPF: _____

Testemunha: _____

CPF: _____

MUNICÍPIO DE BAEPENDI
CNPJ: 18.008.862 /0001-26

ANEXO I DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 0100/2021

Aos VINTE E SETE DIAS DO MÊS DE OUTUBRO do ano de 2021, o MUNICÍPIO DE BAEPENDI, entidade de direito público inscrito no CNPJ sob o n. 18.008.862/0001-26, com sede administrativa situada na Rua Dr. Cornélio Magalhães, nº 97, Centro, Baependi, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Douglas Staduto Souza, portador do CPF nº 462.326.996-53, institui a presente **Ata de Registro de Preços**, nos termos do Artigo 15 da Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 043/2009, decorrente do Processo Licitatório nº 0243/2021 – Pregão Presencial nº 0117/2021, cujo objetivo fora o Registro de preços para eventual aquisição de materiais para enfeite de árvore de natal, decoração da Praça Monsenhor Marcos e demais lugares públicos para as tradicionais comemorações das festividades de final de ano, a qual é firmada com as EMPRESAS: **NINE DIGITAL BANK – CERTIFICACAO DIGITAL E SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 30.977.140/0001-85, com sede na RUA CORONEL JOSE DE CASTRO, nº 779, bairro CENTRO, cidade de CRUZEIRO, estado de SÃO PAULO, CEP 12.701-450, neste ato representada pelo Sr(a) SERGIO VENTURELI DA SILVA JUNIOR, inscrito no CPF sob o nº 295.544.698-02,

RELAÇÃO DE ITENS E VALORES COMPROMISSADOS PELA SIGNATÁRIA:

| Nº Item | Código | Descrição | Marca | Unidade | Qtd. | Vlr. Unit. | Vlr. Tot. |
|---------|--------|---|--------------|---------|--------|------------|--------------|
| 1 | 8749 | Árvore de natal verde 2,10m | CHIABRALI | UN | 2 | R\$ 190,00 | R\$ 380,00 |
| 2 | 8750 | Bolas douradas brilhantes 12cm | NATAL BRASIL | UN | 100 | R\$ 13,80 | R\$ 1.380,00 |
| 5 | 8753 | Bolas médias douradas 12cm | NATAL BRASIL | UN | 100 | R\$ 10,25 | R\$ 1.025,00 |
| 11 | 8763 | Caixa de grampo de parede 106/6 - caixa com 2.500 grampos | ROCAMA | CX | 4 | R\$ 14,40 | R\$ 57,60 |
| 13 | 8766 | Cola branca 1kg | COLAPEL | UN | 2 | R\$ 23,90 | R\$ 47,80 |
| 22 | 8777 | Fibra sintética branca | BRALIMPIA | KG | 30 | R\$ 15,80 | R\$ 474,00 |
| 31 | 8785 | Marabu branco fino 1,5m | ESTRA FESTAS | UN | 30 | R\$ 3,70 | R\$ 111,00 |
| | | | | | TOTAL: | | R\$ 3.475,40 |

- Os produtos deverão ser entregues no endereço constante da Autorização de Fornecimento, sem nenhum custo adicional.

1ª Este anexo é parte integrante da ata 0100/2021 e a signatária compromete-se a cumprir todas as cláusulas expressas no instrumento original.

MUNICÍPIO DE BAEPENDI
Douglas Staduto Souza
CPF nº 462.326.996-53

EMPRESA NINE DIGITAL BANK – CERTIFICACAO DIGITAL E SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA
Sergio Ventureli da Silva Junior
CPF nº 295.544.698-02

MUNICÍPIO DE BAEPENDI
CNPJ: 18.008.862 /0001-26

ANEXO II DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 0100/2021

Aos VINTE E SETE DIAS DO MÊS DE OUTUBRO do ano de 2021, o MUNICÍPIO DE BAEPENDI, entidade de direito público inscrito no CNPJ sob o n. 18.008.862/0001-26, com sede administrativa situada na Rua Dr. Cornélio Magalhães, nº 97, Centro, Baependi, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Douglas Staduto Souza, portador do CPF nº 462.326.996-53, institui a presente **Ata de Registro de Preços**, nos termos do Artigo 15 da Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 043/2009, decorrente do Processo Licitatório nº 0243/2021 – Pregão Presencial nº 0117/2021, cujo objetivo fora o Registro de preços para eventual aquisição de materiais para enfeite de árvore de natal, decoração da Praça Monsenhor Marcos e demais lugares públicos para as tradicionais comemorações das festividades de final de ano, a qual é firmada com as EMPRESAS: **LOJA ROSENDO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.175.242/0001-00, com sede na RUA JOSE ALBERTO PELUCIO, nº 139, bairro CENTRO, cidade de BAEPENDI, estado de MINAS GERAIS, CEP 37.443-000, neste ato representada pelo Sr(a) LARISSA VILELA PENA SIQUEIRA, inscrito no CPF sob o nº 065.470.066-46,

RELAÇÃO DE ITENS E VALORES COMPROMISSADOS PELA SIGNATÁRIA:

| Nº Item | Código | Descrição | Marca | Unidade | Qtd. | Vlr. Unit. | Vlr. Tot. |
|---------|--------|---|------------|---------|------|------------|--------------|
| 3 | 8751 | Bolas douradas foscas 15cm | RIO MASTER | UN | 100 | R\$ 15,50 | R\$ 1.550,00 |
| 8 | 8756 | Bolas vermelhas 15cm | RIO MASTER | UN | 100 | R\$ 15,50 | R\$ 1.550,00 |
| 10 | 2988 | Brocal - cores diversas | RIO MASTER | KG | 10 | R\$ 49,90 | R\$ 499,00 |
| 12 | 8765 | Cetim vermelho 3mts de largura | BRANYL | M | 150 | R\$ 14,50 | R\$ 2.175,00 |
| 14 | 8769 | Cordão de anjo dourado fino | SAO JOSE | M | 150 | R\$ 1,85 | R\$ 277,50 |
| 15 | 8770 | Cordão de anjo dourado grosso | SAO JOSE | M | 150 | R\$ 2,85 | R\$ 427,50 |
| 16 | 8771 | Cordão de anjo prateado fino | SAO JOSE | M | 75 | R\$ 1,49 | R\$ 111,75 |
| 17 | 8772 | Cordão de anjo prateado grosso | SAO JOSÉ | M | 75 | R\$ 2,90 | R\$ 217,50 |
| 18 | 8773 | Enfeite de Papai Noel 45cm | RIO MASTER | UN | 3 | R\$ 96,00 | R\$ 288,00 |
| 19 | 8774 | Enfeite de Papai Noel 60cm | RIO MASTER | UN | 3 | R\$ 135,00 | R\$ 405,00 |
| 20 | 8775 | Festão aramado verde 20cm de circunferência com 2m de comprimento | RIO MASTER | UN | 250 | R\$ 29,90 | R\$ 7.475,00 |
| 21 | 8776 | Festão aramado verde 28cm de circunferência com 2m de comprimento | RIO MASTER | UN | 250 | R\$ 37,00 | R\$ 9.250,00 |
| 23 | 8778 | Fita aramada dourada 7cm | SAO JOSE | M | 20 | R\$ 11,00 | R\$ 220,00 |
| 24 | 8779 | Fita aramada vermelha 7cm | SAO JOSE | M | 20 | R\$ 11,00 | R\$ 220,00 |
| 25 | 8780 | Fita aramada xadrez 10cm | SAO JOSE | M | 20 | R\$ 14,50 | R\$ 290,00 |
| 26 | 8781 | Fita de cetim nº 9 | SAO JOSE | M | 75 | R\$ 0,95 | R\$ 71,25 |
| 27 | 8803 | Galhos de flor bico de papagaio dourado 30cm | RIO MASTER | UN | 250 | R\$ 9,00 | R\$ 2.250,00 |
| 28 | 8782 | Galhos de flor bico de papagaio vermelho 30cm | RIO MASTER | UN | 250 | R\$ 8,50 | R\$ 2.125,00 |
| 30 | 8784 | Laços de veludo vermelho 30cm | RIO MASTER | UN | 80 | R\$ 20,00 | R\$ 1.600,00 |
| 32 | 8786 | Metalasse gramatura 100 | SANTA FE | M | 150 | R\$ 6,90 | R\$ 1.035,00 |
| 34 | 8788 | Picks 85cm branco | RIO MASTER | UN | 72 | R\$ 15,00 | R\$ 1.080,00 |
| 35 | 8789 | Pincel para pintura 2cm | ACRILEX | UN | 4 | R\$ 3,85 | R\$ 15,40 |
| 36 | 8790 | Pincel para pintura 3cm | ACRILEX | UN | 4 | R\$ 5,50 | R\$ 22,00 |
| 37 | 8792 | Refil cola quente fino | SAO JOSE | KG | 2 | R\$ 29,90 | R\$ 59,80 |
| 38 | 8793 | Refil cola quente grosso | SAO JOSE | KG | 2 | R\$ 27,90 | R\$ 55,80 |
| 39 | 8795 | Tecido adamascado 2,90m largura | CORTTEX | M | 30 | R\$ 20,00 | R\$ 600,00 |
| 40 | 8794 | Tecido algodão 1,40 de largura xadrez | DOHLER | M | 30 | R\$ 7,90 | R\$ 237,00 |
| 41 | 8796 | Tecido algodão 1,40m de largura - temas natalinos | DOHLER | M | 45 | R\$ 12,90 | R\$ 580,50 |
| 42 | 8797 | Tecido juta 1,40 largura cor natural | SANTA FE | M | 30 | R\$ 9,90 | R\$ 297,00 |

MUNICÍPIO DE BAEPENDI
CNPJ: 18.008.862 /0001-26

| | | | | | | | |
|----|------|---|----------------|----|--------|-----------|---------------|
| 43 | 8798 | Tecido tnt 1,40 de largura | SANTA FE | M | 150 | R\$ 1,90 | R\$ 285,00 |
| 44 | 8799 | Tecido vermelho de veludo para cortina | CORTTEX | M | 45 | R\$ 13,00 | R\$ 585,00 |
| 45 | 8800 | Tecido voil branco 3mts de largura | CORTTEX | M | 75 | R\$ 9,30 | R\$ 697,50 |
| 46 | 8801 | Tinta spray metálica 350ml - cores diversas | SUPER COLOR | UN | 42 | R\$ 12,90 | R\$ 541,80 |
| | | | | | TOTAL: | | R\$ 37.094,30 |

- Os produtos deverão ser entregues no endereço constante da Autorização de Fornecimento, sem nenhum custo adicional.

1ª Este anexo é parte integrante da ata 0100/2021 e a signatária compromete-se a cumprir todas as cláusulas expressas no instrumento original.

MUNICÍPIO DE BAEPENDI
Douglas Staduto Souza
CPF nº 462.326.996-53

LOJA ROSENDO LTDA
Larissa Vilela Pena Siqueira
CPF nº 065.470.066-46

MUNICÍPIO DE BAEPENDI
CNPJ: 18.008.862 /0001-26

ANEXO III DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 0100/2021

Aos VINTE E SETE DIAS DO MÊS DE OUTUBRO do ano de 2021, o MUNICÍPIO DE BAEPENDI, entidade de direito público inscrito no CNPJ sob o n. 18.008.862/0001-26, com sede administrativa situada na Rua Dr. Cornélio Magalhães, nº 97, Centro, Baependi, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Douglas Staduto Souza, portador do CPF nº 462.326.996-53, institui a presente **Ata de Registro de Preços**, nos termos do Artigo 15 da Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 043/2009, decorrente do Processo Licitatório nº 0243/2021 – Pregão Presencial nº 0117/2021, cujo objetivo fora o Registro de preços para eventual aquisição de materiais para enfeite de árvore de natal, decoração da Praça Monsenhor Marcos e demais lugares públicos para as tradicionais comemorações das festividades de final de ano, a qual é firmada com as EMPRESAS: **CASA PENA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.610.976/0001-37, com sede na RUA CORONEL JOSE EUGENIO FERREIRA, nº 59, bairro CENTRO, cidade de BAEPENDI, estado de MINAS GERAIS, CEP 37.443-000, neste ato representada pelo Sr(a) LÚCIO JOSÉ FERREIRA PENA, inscrito no CPF sob o nº 039.881.806-10,

RELAÇÃO DE ITENS E VALORES COMPROMISSADOS PELA SIGNATÁRIA:

| Nº Item | Código | Descrição | Marca | Unidade | Qtd. | Vlr. Unit. | Vlr. Tot. |
|---------|--------|---|-------------|---------|------|------------|--------------|
| 4 | 8752 | Bolas douradas pequenas 5cm | NIPO CENTER | UN | 100 | R\$ 1,80 | R\$ 180,00 |
| 6 | 8754 | Bolas pequenas douradas foscas 6cm | NIPO CENTER | UN | 100 | R\$ 1,80 | R\$ 180,00 |
| 7 | 8755 | Bolas pequenas vermelhas foscas 6cm | NIPO CENTER | UN | 100 | R\$ 1,90 | R\$ 190,00 |
| 9 | 8757 | Bolas vermelhas pequenas 5cm | NIPO CENTER | UN | 100 | R\$ 1,90 | R\$ 190,00 |
| 29 | 8783 | Gregas douradas | NIPO CENTER | M | 150 | R\$ 1,50 | R\$ 225,00 |
| 33 | 8787 | Papel de parede autoadesivo estampa a definir | NIPO CENTER | M | 10 | R\$ 48,00 | R\$ 480,00 |
| | | | | TOTAL: | | | R\$ 1.445,00 |

- Os produtos deverão ser entregues no endereço constante da Autorização de Fornecimento, sem nenhum custo adicional.

1ª Este anexo é parte integrante da ata 0100/2021 e a signatária compromete-se a cumprir todas as cláusulas expressas no instrumento original.

MUNICÍPIO DE BAEPENDI
Douglas Staduto Souza
CPF nº 462.326.996-53

CASA PENA LTDA
Lúcio José Ferreira Pena
CPF nº 039.881.806-10